



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21),

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo;

CONSIDERANDO que o período entre as datas do Natal e de Ano Novo – Confraternização Universal - está compreendido no recesso parlamentar, havendo diminuição de demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

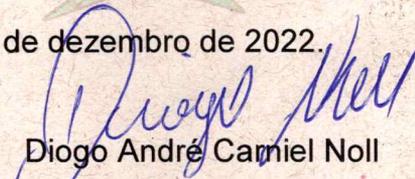
CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 337/2022, que determinou recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar recesso na Câmara Municipal de Mangueirinha no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 19 de dezembro de 2022.


Diogo André Carniel Noll

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL